



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 193/2020

Sumário: Édito sócio 28434.

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 946,93, constituído por Esperança Sanches Nunes Fernandes, sócia desta Caixa n.º 28434, falecida em 24/04/2020 e legado a “quem juridicamente lhe tiver direito”, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando as pessoas que se julguem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

2/06/2020. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

313546402